

E. F. Campos de Jordão

A Directoria desta Estrada foi autorizada pelos accionistas reunidos em assembléa geral extraordinaria a contrahir um emprestimo externo de 550 mil libras ou 8.250 contos, ao cambio de 15.

Esse emprestimo será lançado em debentures ao typo minimo de 90, juros de 5 por cento, pelo prazo de 40 annos, dando como garantia o activo da Estrada, a saber: os contratos celebrados com o Governo do Estado para a construcção dessa via-ferrea, com garantia de 6 por cento, concedida pelo Estado sobre o capital de 6.624 contos, material fixo rodante e todas as bemfeitorias e propriedades que possui ou venha a possuir.